



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 055/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta



Referente: **Processo Administrativo nº 064/2025**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES- objeto do Contrato de Repasse OGU-MESPORTE Nº 969961/2024, conforme condições, quantidades e exigências seus anexos, com valor total de despesas estimada de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 07 de abril de 2025.


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 055/2025 – DC

São Pedro dos Crentes, 07 de abril de 2025.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº064/2025**



Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva no município de São Pedro dos Crentes**, requerida pela Secretaria de Educação, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

07- SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

27.812.0721.1018.0000 Centro de iniciação ao esporte e quadras desportivas

4.4.90.51.00- Obras e Instalações -

VALOR ESTIMATIVO= R\$ 769.000,00

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva
Contador

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES- objeto do Contrato de Repasse OGU-MESPORTE Nº 969961/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

